

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 002/2025-FMAS

Processo Administrativo: Nº 001/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Partes: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ sob o n.º 21.722.490/0001-00 e Fundo Municipal de Assistência social, CNPJ 14.483828/0001-52.

Data da assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2025.

Recursos: 0006.0021 / 08.122.0003.2099 / 3.3.90.39 - DC - 408 - FONTE: 1.500.0000.000000.

Valor total: 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: após a homologação até 12 meses.

Data da homologação: 21 de janeiro de 2025

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 004/2025-PMP
Processo Administrativo: Nº 004/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO MUNICIPIO DE PIUM.

Partes: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ sob o n.º 21.722.490/0001-00 e MUNICIPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09

Data da assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2025.

Recursos: 03.0002.04.122.0003.2006 / 3.3.90.39 / 1.500.000000 - DC -39

Valor total: 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)

Vigência: após a homologação até 12 meses.

Data da homologação: 21 de janeiro de 2025

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal

DECRETO Nº 32/2025 de 27 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0082170	EDUARDO GUILHERME CARVALHO MARINHO	SEMUS - EDUCADOR FISICO	1º
0079170	CAMILA SOUSA CASTANHEIRA	SEMUS-FISIOTERAPEUTA	2º

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59, de 27 de janeiro de 2025.

"NOMEIA A FISCAL, JANAINA NAVES FRANCO, COMO TITULAR DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) ". O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

RESOLVE: